

**CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS – CMDR**

Criado através da Lei Municipal nº. 390 de 15 de abril de 2003 e
complementada pela Lei Municipal nº. 1736 de 27 de maio de 2011

São José dos Pinhais, 13 de novembro de 2012.

IX-A 203
Ofício nº 15/2012

Ilmo Sr.

Jorge Augusto Callado Afonso

MD. Superintendente do IBAMA no Paraná

Rua General Carneiro, nº 481 – Alto da Glória

Curitiba – Pr

Referência: Processo 02001.005557/2008 – 18 IBAMA

MMA - IBAMA

DOCUMENTO:

02017.010152.2012.17.

DATA 14.11.12.

Prezados Senhores:

Em 25 de outubro deste às 18:00horas, participamos de uma reunião realizada pelas referidas consultoras Vanessa e Andreiana Localidade de Agaraú, neste Município para ouvir a comunidade e esclarecer duvidas sobre a Linha de transmissão 230 KV Joinville Norte – Curitiba C2.

Conforme dados constantes no folder distribuído aos parentes na reunião, o município de São José dos Pinhais será cortado por 22,12 Km de extensão, sobre as localidades de Córrego Fundo, Contenda, Campo Largo da Roseira, Agaraú e Cachoeira.

Segundo Informações, nosso Município foi contemplado com apenas uma reunião com inexpressiva participação popular (13 pessoas). O ideal seria a programação e realização de cinco (05) reuniões, sendo uma em cada comunidade.

Diante da metodologia aplicada durante o evento, os presentes solicitam medidas compensatórias para todas as comunidades onde passará a Linha de Transmissão, conforme segue:

1. Mediação semestral dos níveis de radiação eletromagnética pela Linha de Transmissão nos 22,12 Km de extensão;
2. Monitorar a saúde da população atingida pela radiação eletromagnética, com acompanhamento da Secretaria Municipal de Saúde do Município;
3. Produção de cartilhas pedagógicas sobre "Agricultura Orgânica", "Produção Florestal" e "Produção de Frutas Nativas", com participação dos técnicos da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento.
4. Fornecimento de mudas de espécies frutíferas aos agricultores interessados na produção orgânica.
5. Produção de um informativo rural (jornal) sobre questões ambientais relativos a Linha de Transmissão e informações de interesse dos agricultores das comunidades atingidas. Esse informativo será trimestral, durante cinco (05) anos patrocinado pela Empresa Interligação Elétrica Sul S.A – IESUL.

Diante do exposto solicitamos que as reivindicações da comunidade sejam oficializadas à Empresa Empreendedora IESUL e encaminhado a este Conselho, cópia do Relatório de Reunião do qual participamos em 25/10/2012.

Outrossim, encaminhamos em anexo, cópia da reportagem "Radiação Eletromagnética: Nenhum lugar para se esconder", de autoria de Arthur Firstenberg, publicada na revista The Ecologist, Brasil, pág. 8, verão de 2005 e da mesma revista a reportagem "Contaminação Eletromagnética" publicada na edição de janeiro de 2003.

Sendo o que tínhamos para o momento.

Atenciosamente,

Valdir Luiz Holtman
Presidente do CMDR